



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 212/2020

DATA: 23 de março de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **20 de março de 2020**, a Servidora Sra. **Miriam Felix Cardoso Ferreira**, Apoio Administrativo Escolar - Merendeira, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 050/2020 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.